



ANO VI – Nº 729 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 20 de janeiro de 2014

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
O PREFEITO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, na qual será apresentada a minuta do DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E DO SISTEMA VIÁRIO, do município de Macaíba. A audiência pública será realizado no dia 05 de fevereiro de 2015, a partir das 09 (nove) horas, tendo como local o Pax Club de Macaíba, localizado no Parque Governador Jose Varela, s/n, Macaíba – RN. Fernando Cunha Lima Bezerra, Prefeito Municipal; Juedson Costa de Oliveira, Secretário de Trânsito e Transporte. Macaíba, RN, 20 de janeiro de 2015.

### EXTRATO

#### EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2015

A Comissão Especial constituída pela Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto Processo destinado ao credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal de Macaíba - RN, A sessão pública será realizada as 10 (dez) horas do dia 03 de fevereiro de 2015. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no sitio oficial do Município, no endereço eletrônico: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br), ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal – Procuradoria Geral, sito a Av. Monica Dantas, 034, Centro, Macaíba – RN, de segunda a sexta-feira, das 08 as 14 horas. Macaíba – RN, 20 de janeiro de 2015. Wanessa Lima de Sousa, Presidente da Comissão Especial.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9781/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva LUCICLEIDE FRANCISCA DE AGUIAR, matrícula nº 0072133-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04/01/2015 a 17/03/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base a Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2015.

Macaíba – RN, 14 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4659/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARLY TARGINO GOMES, matrícula nº 0013730-1, ocupante do Professora nível II P, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 19/12/2014 a 17/04/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2014.

Macaíba – RN, 14 de janeiro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 007/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2467/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0004766-1, ocupante do cargo de Professora, nível Especial, H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 01/01/2015 a 31/03/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Macaíba – RN, 14 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 008/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva Sílvia Helena Bezerra Cunha De Araujo matrícula nº 0015199-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotada na escola José Arinaldo Alves, pelo período de 24/11/2014 a 22/05/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da seguradora composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Professora nível II P, classe E e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 009/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva LUZIA CLAUDIA ARAUJO ALVES MAIA matrícula nº 0014044-1, ocupante do cargo de Professora nível Especial, classe B, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no gabinete, pelo período de 03/11/2014 a 01/05/2015, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da seguradora composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Professora nível Especial, classe B e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 18/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva DEISE CRISTINA DA LUZ FERNANDES, matrícula nº 00093238-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Iolanda Chaves de Lucena, pelo período de 28/11/2014 a 27/12/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva EDILMA XAVIER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0025607-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 23/11/2014 a 02/12/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA ADEILZA A. DE MEDEIROS, matrícula nº 0015636-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Fabricio Gomes Pedroza, pelo período de 01/12/2014 a 05/12/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10577/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva JOSEFA GILDENES FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0093777-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/12/2014 a 28/02/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 014/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10653/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo JANILSON LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 0025577-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 26/11/2014 a 24/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 015/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10654/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva LETICIA VARELA DA SILVA, matrícula nº 0009148-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital

Regional Alfredo Mesquita, pelo período de 11/12/2014 a 24/01/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Vencimento à Disposição e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2014.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 11482/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA matrícula 0017698-1, ocupante do cargo de vigia, vinculado a Secretaria Municipal de Educação em virtude do nascimento de sua dependente e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º do decreto municipal 1.678/2013 e artigo 44 da Lei municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora GENILZA

CONCEIÇÃO LIRA GABRIEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.997.904-64, do cargo comissionado de Assessora de Nível Especializado, sob o símbolo CC.4, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 348/2013 datada de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### RESULTADO FINANCEIRO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO GESTÃO, RECADASTRAMENTO, MANUTENÇÃO, MELHORIA, REQUALIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

#### RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo em comento. Proposta classificada: ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 3.287.827,96 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Macaíba/RN, 20/01/2015. CPL/PMM.

Espaço não  
utilizado

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Eivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não utilizado**

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)